



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manaus/AM

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

De ordem do Exmo. Juiz de Direito titular da Comarca de Borba/AM, **Dr. Laossy Amorim Marquezini**, venho informar que nesta Comarca as penas alternativas/restritivas de direitos estão sendo cumpridas e fiscalizadas e, atualmente, não existem valores depositados neste Juízo referentes a prestação pecuniária e quando dispor de algum valor, será pulicado no DJE e no mural do Fórum com as observações necessárias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e nos colocando disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Daniel Brando Santos de Carvalho

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 18/09/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1225595** e o código CRC **D0D275EF**.